

Boletim de Serviço
nº 182, de 10 de abril de 2018

HUCAM-UFES

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSERH
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO CASSIANO ANTÔNIO MORAES – HUCAM
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO - UFES
Av. Marechal Campos, 1355 – Santa Cecília | CEP 29043-260
Vitória-ES | Telefone: (27) 3335-7100

JOSÉ MENDONÇA BEZERRA FILHO
Ministro de Estado da Educação

KLEBER DE MELO MORAIS
Presidente

PAULO HENRIQUE BEZERRA RODRIGUES COSTA
Diretor Vice-Presidente Executivo

LUIZ ALBERTO SOBRAL VIEIRA JUNIOR
Superintendente

MÁRCIO MARTINS DE SOUZA
Gerente de Atenção à Saúde

CAROLINA FIORIN ANHOQUE COMARELA
Gerente de Ensino e Pesquisa

MAROUN SIMÃO PADILHA
Gerente Administrativo

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA	5
GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO.....	5
Portaria nº 198, de 4 de abril de 2018.....	5
Portaria nº 199, de 4 de abril de 2018.....	6
COMISSÃO HOSPITALAR DE INVESTIGAÇÃO DE ÓBITO.....	7
Portaria nº 201, de 4 de abril de 2018.....	7
PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR	8
Portaria nº 204, de 4 de abril de 2018.....	8
Portaria nº 205, de 4 de abril de 2018.....	8
Portaria nº 211, de 4 de abril de 2018.....	9
Portaria nº 233, de 5 de abril de 2018.....	9
Portaria nº 234, de 5 de abril de 2018.....	10
Portaria nº 235, de 5 de abril de 2018.....	10
ADICIONAL DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE	10
Portaria nº 209, de 3 de abril de 2018.....	11
Portaria nº 210, de 3 de abril de 2018.....	11
Portaria nº 215, de 4 de abril de 2018.....	12
Portaria nº 216, de 4 de abril de 2018.....	12
Portaria nº 225, de 5 de abril de 2018.....	12
DIMENSIONAMENTO DA CARGA HORÁRIA MENSAL – 2018	13
Portaria nº 213, de 3 de abril de 2018.....	13
REMANEJAMENTO DE LOTAÇÃO.....	17
Portaria nº 214, de 3 de abril de 2018.....	17
Portaria nº 217, de 5 de abril de 2018.....	18
Portaria nº 219, de 5 de abril de 2018.....	18
Portaria nº 220, de 5 de abril de 2018.....	19
Portaria nº 221, de 5 de abril de 2018.....	20
Portaria nº 222, de 5 de abril de 2018.....	20

Portaria nº 223, de 5 de abril de 2018	21
Portaria nº 226, de 6 de abril de 2018	21
SUBSTITUIÇÃO DE CHEFIA	22
Portaria nº 224, de 5 de abril de 2018	22

SUPERINTENDÊNCIA
GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO
Portaria nº 198, de 4 de abril de 2018

O Superintendente do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – Hucam-Ufes, filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 125, de 11 de dezembro de 2012, da Presidência da Ebserh, posteriormente revisada e publicada em 3 de agosto de 2015, resolve:

Art. 1º Designar os empregados/servidores abaixo para coordenar, gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no contrato, observadas as respectivas atividades regulamentadas pela Portaria nº 31, de 19 de janeiro de 2018.

Contrato:

Contrato	Empresa	Objeto Resumido	Pregão	Processo
08/2018	Canon Medical Systems do Brasil Ltda.	Contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de 1 (um) tomógrafo computadorizado, marca Toshiba, para atender ao Hucam-Ufes	Inexigibilidade nº 1/2018	23068.328944/2017-94

Equipe de Fiscalização e Gestão:

Função	Nome	CPF	Siape	Lotação	Vínculo
Fiscal Técnico	Gustavo de Castro Vivas	082.777.787-67	2121321	Setor de Engenharia Clínica	Ebserh
Fiscal Substituto	Tatiana Nunes Toniato	120.891.837-05	2166306	Setor de Engenharia Clínica	Ebserh
Gestor	Jean Carlo Nunes dos Santos	078.443.137-06	1534084	Divisão de Logística e Infraestrutura Hospitalar	Ufes

Art. 2º Nas ausências legais e eventuais do Fiscal Técnico, as atividades de acompanhamento de que trata o art. 1º desta Portaria caberão ao Fiscal Substituto. Na ausência de ambos, as atividades de acompanhamento e coordenação caberão ao Gestor.

Art. 3º Nas ausências legais e eventuais do Gestor, as atividades de coordenação de que trata o art. 1º desta Portaria caberão ao Fiscal Técnico.

Art. 4º Nas ausências legais e eventuais do Gestor, do Fiscal Técnico e do Fiscal Técnico Substituto, concomitantemente, a competência de suas atribuições caberá à chefia imediata da área requisitante dos serviços.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 28 de março de 2018, e terá vigência até o vencimento do contrato ou de sua garantia, no que couber.

Luiz Alberto Sobral Vieira Junior

Portaria nº 199, de 4 de abril de 2018

O Superintendente do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – Hucam-Ufes, filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 125, de 11 de dezembro de 2012, da Presidência da Ebserh, posteriormente revisada e publicada em 3 de agosto de 2015, resolve:

Art. 1º Designar os empregados/servidores abaixo para coordenar, gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no contrato, observadas as respectivas atividades regulamentadas pela Portaria nº 31, de 19 de janeiro de 2018.

Contrato:

Contrato	Empresa	Objeto Resumido	Pregão	Processo
04/2018	Coopanest/ES - Cooperativa de Anestesiologia do Espírito Santo	Contratação de empresa especializada em procedimentos anestésicos eletivos e de urgência e emergência para atender aos usuários dos serviços ofertados ao Sistema Único De Saúde nas dependências do Hucam-Ufes	27/2017	23068.322185/2017-95

Equipe de Fiscalização e Gestão:

Função	Nome	CPF	Siape	Lotação	Vínculo
Fiscal Técnico	Fernando Antonio Martins Bermudes	000.957.807-26	1306908	Divisão de Apoio Diagnóstico e Terapêutico	Ufes
Fiscal Substituto	Valeria Soares da Rocha	014.621.795-09	2172914	Unidade de Cirurgia, RPA e CME	Ebserh

Art. 2º Nas ausências legais e eventuais do Fiscal Técnico, as atividades de acompanhamento de que trata o art. 1º desta Portaria caberão ao Fiscal Substituto. Na ausência de ambos, as atividades de acompanhamento e coordenação caberão ao Gestor.

Art. 3º Nas ausências legais e eventuais do Gestor, as atividades de coordenação de que trata o art. 1º desta Portaria caberão ao Fiscal Técnico.

Art. 4º Nas ausências legais e eventuais do Gestor, do Fiscal Técnico e do Fiscal Técnico Substituto, concomitantemente, a competência de suas atribuições caberá à chefia imediata da área requisitante dos serviços.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 2 de abril de 2018, e terá vigência até o vencimento do contrato ou de sua garantia, no que couber.

Luiz Alberto Sobral Vieira Junior

COMISSÃO HOSPITALAR DE INVESTIGAÇÃO DE ÓBITO

Portaria nº 201, de 4 de abril de 2018

O Superintendente do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – Hucam-Ufes, filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 125, de 11 de dezembro de 2012, da Presidência da Ebserh, posteriormente revisada e publicada em 3 de agosto de 2015, e, considerando as designações constantes da Portaria nº 561, de 29 de novembro de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 161, em 4 de dezembro de 2017, resolve:

Art. 1º Alterar a composição da **Comissão Hospitalar de Investigação de Óbito** do Hucam-Ufes, filial da Ebserh, que passará a ser formada pelos representantes descritos abaixo:

- I. **Andrea Lube Antunes de S. Thiago Pereira** – matrícula Siape nº 1173334
Médico-Área | Unidade de Terapia Intensiva e Semi-Intensiva Pediátrica e Neonatal
- II. **Caroline Meirelles Mendes** – matrícula Siape nº 2237588
Enfermeiro-Transplantes | Unidade de Gestão de Transplantes
- III. **Diogo Stinguel Thomazini** – matrícula Siape nº 2121234
Médico – Cirurgia Geral | Unidade de Cirurgia Geral
- IV. **Helena Lucia Barroso dos Reis** – matrícula Siape nº 296889
Médico-Área | Unidade de Atenção à Saúde da Mulher
- V. **Janete Lopes Valim** – matrícula Siape nº 2121348
Assistente Social | Unidade de Apoio Multiprofissional
- VI. **Juliana Lopes Favero** – matrícula Siape nº 1859152
Enfermeiro – Vigilância | Unidade de Vigilância em Saúde
- VII. **Lyvia Ribeiro Cavalcanti** – matrícula Siape nº 1597894 | Secretária
Assistente Administrativo | Superintendência

VIII. **Paulo Roberto Merçon de Vargas** – matrícula Siape nº 296481 | Coordenador

Chefe da Unidade de Laboratório de Anatomia Patológica

IX. **Waltiesia Perini** – matrícula Siape nº 1173340

Médico-área | Unidade de Clínica Médica

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 28 de fevereiro de 2018.

Luiz Alberto Sobral Vieira Junior

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

Portaria nº 204, de 4 de abril de 2018

O Superintendente do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – Hucam-Ufes, filial da Ebserh, no uso da competência que lhe confere o artigo 16 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh, resolve:

Art. 1º Designar as empregadas **Inês Francisca Passos**, matrícula Siape nº 1845146, ocupante do cargo de analista administrativo – administração, lotada no Setor de Administração; **Cristiani Cunha**, matrícula Siape nº 2350876, ocupante do cargo de assistente administrativo, lotada na Divisão de Logística e Infraestrutura Hospitalar; e **Erika Cristina de Souza Mamedio**, matrícula Siape nº 2204301, ocupante do cargo de assistente administrativo, lotada na Unidade de Almoarifado e Produtos para a Saúde, para, sob a presidência da primeira, constituírem COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO SANCIONADOR visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo nº 23068.320489/2016-16, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga a Portaria nº 151, de 9 de março de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 177, de 12 de março de 2018.

Luiz Alberto Sobral Vieira Junior

Portaria nº 205, de 4 de abril de 2018

O Superintendente do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – Hucam-Ufes, filial da Ebserh, no uso da competência que lhe confere o artigo 16 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh, resolve:

Art. 1º Designar as empregadas **Rita dos Santos**, matrícula Siape nº 1121973, ocupante do cargo de enfermeiro – auditoria e pesquisa, lotada no Setor de Vigilância em Saúde e Segurança

do Paciente; **Jordana Baldan de Almeida Mendes**, matrícula Siape nº 2232035, ocupante do cargo de enfermeiro - assistencial, lotada na Unidade de Regulação Assistencial; e **Camila Binsi Scopel**, matrícula Siape nº 2213016, ocupante do cargo de enfermeiro - assistencial, lotada na Unidade de Clínica Médica, para, sob a presidência da primeira, constituírem COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO SANCIONADOR visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo nº 23068.324603/2017-57, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Luiz Alberto Sobral Vieira Junior

Portaria nº 211, de 4 de abril de 2018

O Superintendente do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – Hucam-Ufes, filial da Ebserh, no uso da competência que lhe confere o artigo 13 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão designada pela Portaria nº 146, de 9 de março de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 177, de 12 de março de 2018, referente ao Processo nº 23068.332583/2018-41, ante as razões apresentadas no Memorando nº 1, de 29 de março de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 12 de abril de 2018.

Luiz Alberto Sobral Vieira Junior

Portaria nº 233, de 5 de abril de 2018

O Superintendente do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – Hucam-Ufes, filial da Ebserh, no uso da competência que lhe confere o artigo 13 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh, resolve:

Art. 1º Designar o empregado **Edgar Andrade Lisboa**, matrícula Siape nº 2121237, ocupante do cargo de enfermeiro - assistencial, lotado na Unidade do Centro da Visão, e o empregado **Cesar Massucati Negri**, matrícula Siape nº 2213035, ocupante do cargo de analista administrativo - administração, lotado no Setor de Suprimentos, para, sob coordenação do primeiro, compor COMISSÃO DE INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR visando à apuração de fato considerado irregular descrito no Processo nº 23068.329355/2017-55, através da coleta de provas, depoimentos e demais diligências porventura necessárias.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga a Portaria nº 147, de 9 de março de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 177, de 12 de março de 2018.

Luiz Alberto Sobral Vieira Junior

Portaria nº 234, de 5 de abril de 2018

O Superintendente do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – Hucam-Ufes, filial da Ebserh, no uso da competência que lhe confere o artigo 13 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh, resolve:

Art. 1º Reconduzir o procedimento de Investigação Preliminar e designar a servidora **Andressa Tomazini Borghardt**, matrícula Siape nº 1525054, ocupante do cargo de enfermeiro-área, lotada na Unidade de Gestão de Riscos Assistenciais, como COMISSÁRIO para a apuração de fato considerado irregular descrito no Processo nº 23068.327315/2017-49.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos do comissário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Luiz Alberto Sobral Vieira Junior

Portaria nº 235, de 5 de abril de 2018

O Superintendente do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – Hucam-Ufes, filial da Ebserh, no uso da competência que lhe confere o artigo 13 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh, resolve:

Art. 1º Designar a servidora **Kassia Regina de Castro Rosseto**, matrícula Siape nº 2220989, ocupante do cargo de enfermeiro-área, lotada na Unidade do Sistema Cardiovascular, e o empregado **Anizio Mendes de Oliveira**, matrícula Siape nº 2203890, ocupante do cargo de assistente administrativo, lotado na Unidade de Processamento da Informação Assistencial, para, sob coordenação da primeira, compor COMISSÃO DE INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR visando à apuração de fato considerado irregular descrito no Processo nº 23068.331980/2017-96, através da coleta de provas, depoimentos e demais diligências porventura necessárias.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Luiz Alberto Sobral Vieira Junior

ADICIONAL DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE

Portaria nº 209, de 3 de abril de 2018

O Superintendente do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – Hucam-Ufes, filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 125, de 11 de dezembro de 2012, da Presidência da Ebserh, posteriormente revisada e publicada em 3 de agosto de 2015, e, considerando o Atestado de Saúde Ocupacional de retorno ao trabalho após licença-maternidade, o parecer do Engenheiro de Segurança do Trabalho e demais manifestações constantes do Processo nº 23068.334299/2018-62, resolve:

Art. 1º Conceder o adicional de insalubridade de 20% (vinte por cento) – Grau Médio à empregada **Elizangela Louzada Souza Subtil**, matrícula Siape nº 2137518, ocupante do cargo de técnico em enfermagem, lotada na Unidade de Oncologia e Hematologia, da Divisão de Gestão do Cuidado, junto à Gerência de Atenção à Saúde, nos termos da legislação em vigor e de acordo com o Laudo Técnico das Condições do Ambiente do Trabalho – LTCAT do Hucam-Ufes, filial da Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 19 de março de 2018.

Luiz Alberto Sobral Vieira Junior

Portaria nº 210, de 3 de abril de 2018

O Superintendente do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – Hucam-Ufes, filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 125, de 11 de dezembro de 2012, da Presidência da Ebserh, posteriormente revisada e publicada em 3 de agosto de 2015, e, considerando o Atestado de Saúde Ocupacional de retorno ao trabalho após licença-maternidade, o parecer da Médica do Trabalho e demais manifestações constantes do Processo nº 23068.334303/2018-90, resolve:

Art. 1º Conceder o adicional de insalubridade de 20% (vinte por cento) – Grau Médio à empregada **Bruna Costa da Mata Moura**, matrícula Siape nº 1924719, ocupante do cargo de médico – clínica médica, lotada no Setor de Urgência e Emergência, da Divisão de Gestão do Cuidado, junto à Gerência de Atenção à Saúde, nos termos da legislação em vigor e de acordo com o Laudo Técnico das Condições do Ambiente do Trabalho – LTCAT do Hucam-Ufes, filial da Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 21 de março de 2018.

Luiz Alberto Sobral Vieira Junior

Portaria nº 215, de 4 de abril de 2018

O Superintendente do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – Hucam-Ufes, filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 125, de 11 de dezembro de 2012, da Presidência da Ebserh, posteriormente revisada e publicada em 3 de agosto de 2015, e, considerando o Atestado de Saúde Ocupacional de retorno ao trabalho após licença-maternidade, o parecer da Médica do Trabalho e demais manifestações constantes do Processo nº 23068.332760/2018-29, resolve:

Art. 1º Conceder o adicional de insalubridade de 20% (vinte por cento) – Grau Médio à empregada **Elisangela Ribeiro Chaves**, matrícula Siape nº 2172928, ocupante do cargo de enfermeiro – assistencial, lotada na Unidade de Cirurgia Geral, da Divisão de Gestão do Cuidado, junto à Gerência de Atenção à Saúde, nos termos da legislação em vigor e de acordo com o Laudo Técnico das Condições do Ambiente do Trabalho – LTCAT do Hucam-Ufes, filial da Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 2 de abril de 2018.

Luiz Alberto Sobral Vieira Junior

Portaria nº 216, de 4 de abril de 2018

O Superintendente do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – Hucam-Ufes, filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 125, de 11 de dezembro de 2012, da Presidência da Ebserh, posteriormente revisada e publicada em 3 de agosto de 2015, e, considerando a Medida Provisória nº 808, de 14 de novembro de 2017, que altera a Consolidação das Leis de Trabalho – CLT, bem como o formulário para remanejamento de lotação de empregadas gestantes/lactantes, constante do Processo nº 23068.335064/2018-61, resolve:

Art. 1º Conceder o adicional de insalubridade de 20% (vinte por cento) – Grau Médio à empregada **Cristiane Fortes da Costa**, matrícula Siape nº 2410950, ocupante do cargo de biomédico, lotada na Unidade de Laboratório de Análises Clínicas, do Setor de Apoio Diagnóstico, da Divisão de Apoio Diagnóstico e Terapêutico, junto à Gerência de Atenção à Saúde, nos termos da legislação em vigor e de acordo com as avaliações do Engenheiro de Segurança do Trabalho e da Médica do Trabalho do Hucam-Ufes, filial da Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Luiz Alberto Sobral Vieira Junior

Portaria nº 225, de 5 de abril de 2018

O Superintendente do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – Hucam-Ufes, filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram

conferidas pela Portaria nº 125, de 11 de dezembro de 2012, da Presidência da Ebserh, posteriormente revisada e publicada em 3 de agosto de 2015, e, considerando a Portaria nº 111, de 28 de fevereiro de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 175, em 1º de março de 2018, resolve:

Art. 1º Retificar a divulgação do resultado da revisão do **Laudo Técnico das Condições do Ambiente de Trabalho – LTCAT** do Hucam-Ufes, filial da Ebserh, observados os novos critérios para concessão e pagamento definidos pela Ebserh Sede, conforme abaixo:

Qtd.	SIAPE	Insalubridade (%)
1	1159356	20
2	2121308	40
3	2137333	40
4	2148704	20
5	2149724	20
6	2158289	20
7	2160279	40
8	2166115	20
9	2166352	40
10	2172828	40
11	2172925	20
12	2346361	20
13	2403068	40

Art. 2º Determinar à Divisão de Gestão de Pessoas o lançamento e pagamento dos adicionais de insalubridade, com percentuais revisados, de que trata o art. 1º desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de março de 2018.

Luiz Alberto Sobral Vieira Junior

DIMENSIONAMENTO DA CARGA HORÁRIA MENSAL – 2018

Portaria nº 213, de 3 de abril de 2018

O Superintendente do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – Hucam-Ufes, filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 125, de 11 de dezembro de 2012, da Presidência da Ebserh, posteriormente revisada e publicada em 3 de agosto de 2015, e, considerando as orientações das Chefias da Divisão de Enfermagem, da Divisão de Gestão do Cuidado e da Unidade de Administração de Pessoal, resolve:

Art. 1º Publicar o dimensionamento da carga horária mensal, com base no calendário oficial de 2018, para os empregados celetistas e servidores estatutários lotados no Hucam-Ufes, filial da Ebserh, conforme quadros a seguir:

**DIMENSIONAMENTO DE CARGA HORÁRIA CONTRATUAL - CELETISTA
200H MENSAIS / 40H SEMANAIS / 8H DIÁRIAS**

Mês de referência (2018)	Feriados do mês (dia)	Dias úteis do mês	CH esperada do mês (diaristas / escala mista)	CH dimensionada (plantões)
Jan	01	22 dias	176h	168h 14 plantões
Fev	NA	20 dias	160h	168h 14 plantões
Mar	30	21 dias	168h	168h 14 plantões
Abr	09 e 21	20 dias	160h	168h 14 plantões
Mai	01	22 dias	176h	168h 14 plantões
Jun	NA	21 dias	168h	168h 14 plantões
Jul	NA	22 dias	176h	168h 14 plantões
Ago	NA	23 dias	184h	168h 14 plantões
Set	07 e 08	19 dias	152h	168h 14 plantões
Out	12	22 dias	176h	168h 14 plantões
Nov	02 e 15	20 dias	160h	168h 14 plantões
Dez	25	20 dias	160h	168h 14 plantões
Total	NA	252 dias	2016h	2016h

180H MENSAIS / 36H SEMANAIS / 6H DIÁRIAS

Mês de referência (2018)	Feriados do mês (dia)	Dias úteis do mês	CH esperada do mês (diaristas / escala mista)	CH dimensionada (plantões)
Jan	01	26 dias	156h	156h 13 plantões
Fev	NA	24 dias	144h	144h 12 plantões
Mar	30	26 dias	156h	156h 13 plantões
Abr	09 e 21	23 dias	138h	144h 12 plantões
Mai	01	26 dias	156h	156h 13 plantões

Jun	NA	26 dias	156h	156h 13 plantões
Jul	NA	26 dias	156h	156h 13 plantões
Ago	NA	27 dias	162h	156h 13 plantões
Set	07 e 08	23 dias	138	144h 12 plantões
Out	12	26 dias	156h	156h 13 plantões
Nov	02 e 15	24 dias	144h	144h 12 plantões
Dez	25	25 dias	150h	144h 12 plantões
Total	NA	302 dias	1812h	1812h

150H MENSAIS / 30H SEMANAIS / 6H DIÁRIAS

Mês de referência (2018)	Feriados do mês (dia)	Dias úteis do mês	CH esperada do mês (diaristas / escala mista)	CH dimensionada (plantonistas)
Jan	01	22 dias	132h	132h 11 plantões
Fev	NA	20 dias	120h	120h 10 plantões
Mar	30	21 dias	126h	120h 10 plantões
Abr	09 e 21	20 dias	120h	120h 10 plantões
Mai	01	22 dias	132h	132h 11 plantões
Jun	NA	21 dias	126h	132h 11 plantões
Jul	NA	22 dias	132h	132h 11 plantões
Ago	NA	23 dias	138h	132h 11 plantões
Set	07 e 08	19 dias	114h	120h 10 plantões
Out	12	22 dias	132h	132h 11 plantões
Nov	02 e 15	20 dias	120h	120h 10 plantões
Dez	25	20 dias	120h	120h 10 plantões
Total	NA	252 dias	1512h	1512h

120H MENSAIS / 24H SEMANAIS / 4H DIÁRIAS

Mês de referência (2018)	Feriados do mês (dia)	Dias úteis do mês	CH esperada do mês (diaristas / escala mista)	CH dimensionada (plantões)
Jan	01	26 dias	104h	96h 8 plantões
Fev	NA	24 dias	96h	96h 8 plantões
Mar	30	26 dias	104h	108h 9 plantões
Abr	09 e 21	23 dias	92h	96h 8 plantões
Mai	01	26 dias	104h	96h 8 plantões
Jun	NA	26 dias	104h	96h 8 plantões
Jul	NA	26 dias	104h	108h 9 plantões
Ago	NA	27 dias	108h	108h 9 plantões
Set	07 e 08	23 dias	92h	96h 8 plantões
Out	12	26 dias	104h	108h 9 plantões
Nov	02 e 15	24 dias	96h	96h 8 plantões
Dez	25	25 dias	100h	96h 8 plantões
Total	NA	302 dias	1208h	1200h Saldo de -8h

DIMENSIONAMENTO DE CARGA HORÁRIA – ESTATUTÁRIO 40H SEMANAIS

Mês de referência (2018)	Dias úteis do mês	CH esperada do mês (diaristas / escala mista)	CH dimensionada (plantões)
Jan	22 dias	176h	168h 14 plantões
Fev	17 dias	136Hh	144h 12 plantões
Mar	21 dias	168h	168h 14 plantões
Abr	20 dias	160h	168h 14 plantões
Mai	21 dias	168h	168h 14 plantões
Jun	21 dias	168h	168h 14 plantões
Jul	22 dias	176h	168h 14 plantões
Ago	23 dias	184h	168h 14 plantões

Set	19 dias	152h	156h 13 plantões
Out	22 dias	176h	168h 14 plantões
Nov	20 dias	160h	168h 14 plantões
Dez	20 dias	160h	168h 14 plantões
Total	252 dias	1984h	1980h (-4h)

20H SEMANAIS

Mês de referência (2018)	Dias úteis do mês	CH esperada do mês (diaristas / escala mista)
Jan	22 dias	88H
Fev	17 dias	68H
Mar	21 dias	84H
Abr	20 dias	80H
Mai	21 dias	84H
Jun	21 dias	84H
Jul	22 dias	88H
Ago	23 dias	92H
Set	19 dias	76H
Out	22 dias	88H
Nov	20 dias	80H
Dez	20 dias	80H
Total	252 dias	992H

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Luiz Alberto Sobral Vieira Junior

REMANEJAMENTO DE LOTAÇÃO

Portaria nº 214, de 3 de abril de 2018

O Superintendente do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – Hucam-Ufes, filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 125, de 11 de dezembro de 2012, da Presidência da Ebserh, posteriormente revisada e publicada em 3 de agosto de 2015, e, considerando o formulário para

remanejamento e demais manifestações constantes do Processo nº 23068.334396/2018-17, resolve:

Art. 1º Remanejar o empregado **Ricardo Silva Pereira**, matrícula Siape nº 2411378, ocupante do cargo de assistente administrativo, da Unidade de Liquidação da Despesa para a **Unidade de Programação Orçamentária e Financeira**, ambas do Setor de Orçamento e Finanças, da Divisão Administrativa e Financeira, junto à Gerência Administrativa do Hucam-Ufes, filial da Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 12 de março de 2018.

Luiz Alberto Sobral Vieira Junior

Portaria nº 217, de 5 de abril de 2018

O Superintendente do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – Hucam-Ufes, filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 125, de 11 de dezembro de 2012, da Presidência da Ebserh, posteriormente revisada e publicada em 3 de agosto de 2015, e, considerando a Medida Provisória nº 808, de 14 de novembro de 2017, que altera a Consolidação das Leis de Trabalho – CLT, bem como o formulário para remanejamento de lotação de empregadas gestantes/lactantes, constante do Processo nº 23068.333738/2018-53, resolve:

Art. 1º Remanejar a empregada **Diane Rocha Gusmão Pianca**, matrícula Siape nº 2158285, ocupante do cargo de técnico em enfermagem, da Unidade de Cuidados Intensivos e Semi-Intensivos Adulto para a **Unidade de Gestão de Transplantes**, ambas do Setor de Apoio Terapêutico, da Divisão de Apoio Diagnóstico e Terapêutico, junto à Gerência de Atenção à Saúde do Hucam-Ufes, filial da Ebserh.

Art. 2º Alterar, após remanejamento, o percentual do adicional de insalubridade de 40% (quarenta por cento) – Grau Máximo para 20% (vinte por cento) – Grau Médio, nos termos da legislação em vigor e de acordo com a classificação estabelecida pelo Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho – LTCAT do Hucam-Ufes, filial da Ebserh.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 2 de abril de 2018.

Luiz Alberto Sobral Vieira Junior

Portaria nº 219, de 5 de abril de 2018

O Superintendente do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – Hucam-Ufes, filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 125, de 11 de dezembro de 2012, da Presidência da Ebserh,

posteriormente revisada e publicada em 3 de agosto de 2015, e, considerando o Memorando nº 62 – DE/Hucam-Ufes/Ebserh, de 23 de março de 2018, o formulário para remanejamento e demais manifestações constantes do Processo nº 23068.334853/2018-10, resolve:

Art. 1º Remanejar o empregado **Bruno Manhõe Guimarães**, matrícula Siape nº 2232014, ocupante do cargo de técnico em enfermagem, da Unidade de Cirurgia Geral, da Divisão de Gestão do Cuidado, para a **Unidade de Cirurgia, RPA e CME**, do Setor de Apoio Terapêutico, da Divisão de Apoio Diagnóstico e Terapêutico, junto à Gerência de Atenção à Saúde do Hucam-Ufes, filial da Ebserh.

Art. 2º Manter, após remanejamento, o percentual do adicional de insalubridade de 20% (vinte por cento) – Grau Médio, nos termos da legislação em vigor e de acordo com a classificação estabelecida pelo Laudo Técnico das Condições do Ambiente de Trabalho – LTCAT do Hucam-Ufes, filial da Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 2 de abril de 2018.

Luiz Alberto Sobral Vieira Junior

Portaria nº 220, de 5 de abril de 2018

O Superintendente do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – Hucam-Ufes, filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 125, de 11 de dezembro de 2012, da Presidência da Ebserh, posteriormente revisada e publicada em 3 de agosto de 2015, e, considerando o Memorando nº 77 – DGC/Hucam-Ufes/Ebserh, de 29 de março de 2018, o formulário para remanejamento e demais manifestações constantes do Processo nº 23068.335005/2018-09, resolve:

Art. 1º Remanejar o empregado **Patrick Ventorim Costa**, matrícula Siape nº 1675593, ocupante do cargo de médico – ecocardiografia, da Unidade do Sistema Cardiovascular, da Divisão de Gestão do Cuidado, para a **Unidade de Diagnóstico por Imagem e Métodos Gráficos**, do Setor de Apoio Diagnóstico, da Divisão de Apoio Diagnóstico e Terapêutico, junto à Gerência de Atenção à Saúde do Hucam-Ufes, filial da Ebserh.

Art. 2º Manter, após remanejamento, o percentual do adicional de insalubridade de 20% (vinte por cento) – Grau Médio, nos termos da legislação em vigor e de acordo com a classificação estabelecida pelo Laudo Técnico das Condições do Ambiente de Trabalho – LTCAT do Hucam-Ufes, filial da Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de abril de 2018.

Luiz Alberto Sobral Vieira Junior

Portaria nº 221, de 5 de abril de 2018

O Superintendente do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – Hucam-Ufes, filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 125, de 11 de dezembro de 2012, da Presidência da Ebserh, posteriormente revisada e publicada em 3 de agosto de 2015, e, considerando o Memorando nº 78 – DGC/Hucam-Ufes/Ebserh, de 29 de março de 2018, o formulário para remanejamento e demais manifestações constantes do Processo nº 23068.335006/2018-32, resolve:

Art. 1º Remanejar o empregado **Fabricio Thebit Bortolon**, matrícula Siape nº 2137560, ocupante do cargo de médico – ecocardiografia, da Unidade do Sistema Cardiovascular, da Divisão de Gestão do Cuidado, para a **Unidade de Diagnóstico por Imagem e Métodos Gráficos**, do Setor de Apoio Diagnóstico, da Divisão de Apoio Diagnóstico e Terapêutico, junto à Gerência de Atenção à Saúde do Hucam-Ufes, filial da Ebserh.

Art. 2º Manter, após remanejamento, o percentual do adicional de insalubridade de 20% (vinte por cento) – Grau Médio, nos termos da legislação em vigor e de acordo com a classificação estabelecida pelo Laudo Técnico das Condições do Ambiente de Trabalho – LTCAT do Hucam-Ufes, filial da Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de abril de 2018.

Luiz Alberto Sobral Vieira Junior

Portaria nº 222, de 5 de abril de 2018

O Superintendente do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – Hucam-Ufes, filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 125, de 11 de dezembro de 2012, da Presidência da Ebserh, posteriormente revisada e publicada em 3 de agosto de 2015, e, considerando o Memorando nº 66 – DE/Hucam-Ufes/Ebserh, de 2 de abril de 2018, o formulário para remanejamento e demais manifestações constantes do Processo nº 23068.335046/2018-66, resolve:

Art. 1º Remanejar a empregada **Sandra Mara da Silva Paula**, matrícula Siape nº 2213204, ocupante do cargo de enfermeiro – assistencial, da Unidade do Sistema Urinário para a **Unidade do Sistema Neuromusculoesquelético**, ambas da Divisão de Gestão do Cuidado, junto à Gerência de Atenção à Saúde do Hucam-Ufes, filial da Ebserh.

Art. 2º Manter, após remanejamento, o percentual do adicional de insalubridade de 20% (vinte por cento) – Grau Médio, nos termos da legislação em vigor e de acordo com a classificação estabelecida pelo Laudo Técnico das Condições do Ambiente de Trabalho – LTCAT do Hucam-Ufes, filial da Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 3 de abril de 2018.

Luiz Alberto Sobral Vieira Junior

Portaria nº 223, de 5 de abril de 2018

O Superintendente do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – Hucam-Ufes, filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 125, de 11 de dezembro de 2012, da Presidência da Ebserh, posteriormente revisada e publicada em 3 de agosto de 2015, e, considerando o Atestado de Saúde Ocupacional de retorno ao trabalho após licença-maternidade e o parecer da Médica do Trabalho constantes do Processo nº 23068.334304/2018-78, resolve:

Art. 1º Remanejar a empregada **Elizia Piassi Pedroti**, matrícula Siape nº 2213058, ocupante do cargo de médico – medicina intensiva, do Setor de Gestão da Informação e Informática, junto à Superintendência, para a **Unidade de Cuidados Intensivos e Semi-Intensivos Adulto**, do Setor de Apoio Terapêutico, da Divisão de Apoio Diagnóstico e Terapêutico, junto à Gerência de Atenção à Saúde do Hucam-Ufes, filial da Ebserh.

Art. 2º Conceder, após remanejamento, o adicional de insalubridade de 40% (quarenta por cento) – Grau Máximo, nos termos da legislação em vigor e de acordo com a classificação estabelecida pelo Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho – LTCAT do Hucam-Ufes, filial da Ebserh.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 26 de março de 2018.

Luiz Alberto Sobral Vieira Junior

Portaria nº 226, de 6 de abril de 2018

O Superintendente do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – Hucam-Ufes, filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 125, de 11 de dezembro de 2012, da Presidência da Ebserh, posteriormente revisada e publicada em 3 de agosto de 2015, e, considerando o Memorando nº 58 – DE/Hucam-Ufes/Ebserh, de 22 de março de 2018, o formulário para remanejamento e demais manifestações constantes do Processo nº 23068.334814/2018-06, resolve:

Art. 1º Remanejar a empregada **Maiana Souza Azevedo**, matrícula Siape nº 2158270, ocupante do cargo de enfermeiro – assistencial, da Unidade de Cirurgia Geral para a **Unidade de Clínica Médica**, ambas da Divisão de Gestão do Cuidado, junto à Gerência de Atenção à Saúde do Hucam-Ufes, filial da Ebserh.

Art. 2º Alterar, após remanejamento, o percentual do adicional de insalubridade de 20% (vinte por cento) – Grau Médio para 40% (quarenta por cento) – Grau Máximo, nos termos da

legislação em vigor e de acordo com a classificação estabelecida pelo Laudo Técnico das Condições do Ambiente de Trabalho – LTCAT do Hucam-Ufes, filial da Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de abril de 2018.

Luiz Alberto Sobral Vieira Junior

SUBSTITUIÇÃO DE CHEFIA

Portaria nº 224, de 5 de abril de 2018

O Superintendente do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – Hucam-Ufes, filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 125, de 11 de dezembro de 2012, da Presidência da Ebserh, posteriormente revisada e publicada em 3 de agosto de 2015, e, considerando o Memorando nº 51 – SUP/Hucam-Ufes/Ebserh, de 4 de abril de 2018, resolve:

Art. 1º Designar o servidor **Márcio Martins de Souza**, matrícula Siape nº 1212439, ocupante do cargo de Gerente de Atenção à Saúde, SUBSTITUTO do cargo de Superintendente do Hucam-Ufes, filial da Ebserh, no período de 09/04/2018 a 23/04/2018, em decorrência do gozo de férias do Superintendente Titular **Luiz Alberto Sobral Vieira Junior**, matrícula Siape nº 1172776.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Luiz Alberto Sobral Vieira Junior